



# Câmara Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. n.º .....

Em

de

de 19

PROJETO LEI n.º PM 6/58

LEI n.º 290

Autoriza a Prefeitura Municipal  
vender um terreno pertencente a  
patrimônio Municipal.

## A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE DECRETA:

Art. 1.º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a vender o  
tante de um terreno, pertencente ao Patrimônio Mun-  
pal, com a área aproximada de 25 (vinte e cinco) m-  
quadrados, situado à Rua Cel. Luiz Relvas, nesta c-  
de.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação  
vogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piquete, 22 de abril  
1958.

  
JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA

Presidente.

  
PEDRO MAZZA

1.º Secretário

Registrada e Publicada nesta Secretaria aos vinte e três de  
de mil novecentos e cinquenta e oito.

Mario Geraldo Piquet

Chefe da Secretaria